



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 343/2015.

EMENTA: Autoriza afastamento do Professor da Carreira de Magistério Superior – NEFATALIN GONÇALVES NETO, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 075/2015 do Pleno deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016049/2014-21,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do Professor da Carreira do Magistério Superior – NEFATALIN GONÇALVES NETO, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 19 de outubro de 2015, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar curso de pós-graduação em Letras – nível de doutorado, na Universidade de São Paulo (USP) – SP, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de novembro de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =